



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 09 de Novembro de 2021 - Ano IX - Edição 2085 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 367/2021 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL E DE TEMÁTICAS DE MOBILIZAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO, PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DO SELO UNICEF 2021- 2024 DA MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros da Comissão Intersetorial do SELO UNICEF 2021 – 2024 do Município de Nova Cruz/RN;

1 – Articulador Municipal do SELO UNICEF
IVONEIDE MARIA DO NASCIMENTO

2 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
JOSÉ DE SOUSA VIEIRA

3 – Representante do Conselho Tutelar – CT
IVANDERSON MARQUES MANDU

4 - Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social- SEMTHAS
CARLA PRISCILA DA SILVA PEREIRA – (MOBILIZADORA)

5 - Representante da Secretária Municipal de Saúde - SMS
WALQUIR CANDIDO BEZERRA - (MOBILIZADOR)

6 - Representante da Secretária Municipal de Educação - SME
ANA ISABEL RODRIGUES DA SILVA – (MOBILIZADORA)

7 - Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social- SEMTHAS
IZABELLE CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA – (MOBILIZADORA)

8 - Representante da Secretária Municipal de Esporte e Lazer -
JOSÉ RONALDO PRIMO

9 - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
HUDSON CARLOS DE CARVALHO ALVES

10 - Representante da Secretária Municipal de Saúde - SMS
WALQUIR CANDIDO BEZERRA

11 - Representante da Igreja Católica
JOSINALDO DOS SANTOS VALDEVINO

12 - Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira
GRÉCIA MARIA VIEIRA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

13 - Representante do CRAS - Centro

ROSSANNY AUGUSTA DE ALMEIDA MORAIS FERREIRA

14 - Representante do CREAS

JOSÉ ELIAS DE O. DA COSTA

15 - Representante da Câmara de Vereadores

ALISSON ALVES DA SILVA

16 – Representante da Comunicação - Prefeitura

JONAS CÂNDIDO BEZERRA**Art. 2º.** Ficam designados os membros das Comissões Temáticas de Mobilização, Sistematização e Divulgação.

NOME	REPRESENTAÇÃO
MARIA JOSÉ SOARES	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social-SEMTHAS
INGRID TAINÁ DA CUNHA SILVA	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social-SEMTHAS
CARLOS ROBERTO SOARES DA CUNHA	CONSELHO TUTELAR
JOANITA ARRUDA CÂMARA	Secretária Municipal de Educação - SME

NOME	REPRESENTAÇÃO
MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA SOARES	Secretária Municipal de Educação - SME
INGRID TAINÁ DA CUNHA SILVA	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social-SEMTHAS
CARLOS ROBERTO SOARES DA CUNHA	CONSELHO TUTELAR
MARCELO BRUNO CARDOSO TARGINO	Secretária Municipal de Saúde - SMS
ANTONIO GALDINO DA COSTA NETO	Secretária Municipal de Saúde - SMS

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão Intersetorial em comum acordo com os Mobilizadores das Comissões Temáticas.**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 09 de novembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EDITAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sala dos conselhos, Praça Barão do Rio Branco, 388, Centro
e-mail: smasnovacruz@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Edital n° 001/2021 – CMAS

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2021/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Nova Cruz-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal nº 1.371/2021, convoca as Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do município de Nova Cruz, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de **2021 a 2023**, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Biênio 2021/2023, ocorrerá no dia 05 de novembro de 2021, das 09h00 às 11h00, na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, sito: Centro Administrativo, nº 388 – Centro – Nova Cruz-RN.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 10 (dez) vagas para as entidades da Sociedade Civil, 05 (cinco) titulares, 05 (cinco) suplentes;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante à votação de todas as entidades inscritas;

1.4 O presente Edital será publicado no Diário Oficial de Nova Cruz e fixado no site da Prefeitura Municipal de Nova Cruz, sito: Rua Luiz José Moreira, 185 Nova Cruz/RN, Cep: 5921500-000

1.5 Os representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)

- Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, as Entidades de Usuários ou Defesa dos Direitos de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, conforme especificados abaixo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I- 01 Representantes de usuários ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal: pessoas vinculadas aos projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal; Organizações de usuários - aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS.

II- 01 Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal: todas as que estejam regularmente inscritas no CMAS, caracterizadas como entidades de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos, ou ainda, entidades que tenham inscrição válida de projetos, programas ou serviços de Assistência Social;

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

III- 01 Representante de Trabalhadores do SUAS: Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social.

IV- 02 representantes de organizações não governamentais.

2.1- Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.2- Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição; com período de 01 (um) anos cadastrada no CMAS.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da ata da última reunião;
- c) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- d) Cópia dos documentos do representante e da Ficha do CADUNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social);
- e) Título de utilidade pública Municipal – prazo de apresentação 06 meses
- f) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital.

3.2- As inscrições serão feitas no Conselho Municipal de Assistência Social sito no Centro Administrativo, nº 388, Centro, no período de 05 de novembro 2021 a 12 de novembro de 2021, no horário de 8h00 às 12h00.

04 - DAS ELEIÇÕES

4.1- O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pela Resolução nº 001/2019-CMAS, que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2- A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 - O processo de escolha das Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes, por meio de voto secreto;

4.4 – Será convidado a participar do processo de votação e apuração dos votos, 01 (um) representante do Ministério Público, dando mais seriedade ao pleito;

4.5 - Terão assento no CMAS os representantes das 05 (cinco) entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos com seus respectivos suplentes;

5 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

05/11/2021	Divulgação do Edital de convocação das Entidades;
05 a 12/11/2021	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil;
15/11/2021	Divulgação da lista de Entidades inscritas para o processo eleitoral;
18/11/2021	Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
20/11/2021	Apresentação dos nomes dos Conselheiros eleitos representantes da sociedade Civil.
07/12/2021	Posse dos Conselheiros.

Nova Cruz /RN 04, de novembro de 2021

ROGÉRIO FERREIRA LEITE
Presidente do CMAS

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**ANEXO I
EDITAL N° 001/2021 - CMAS****FORMULÁRIO DE CADASTRO DE ENTIDADES PRIVADAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome da Entidade:
CNPJ:

2 -LOCALIZAÇÃO DA ENTIDADE

Endereço (Rua, Avenida, Praça):	
Número:	
Bairro:	Complemento:
Telefone/Fax:	CEP:
Município:	
Sítio:	
Email:	

3 - DADOS DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Nome:		
Cargo:	RG:	CPF:
Mandato: __/__/__ até __/__/__		
Endereço (Rua, Avenida, Praça):		
Número:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	
Município:	Telefone/Fax:	
Email:		

4 - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE**4.1 A entidade pertence a uma instituição que atua em âmbito:**

Nacional Estadual Municipal

4.2 A entidade esta inscrita no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social – SCNEAS/ MDS?

Sim Não

4.3 A entidade possui título de Utilidade Pública?

Sim Não

4.3.1 Título

Federal Estadual Municipal

4.4 Categoria da Entidade

Assessoramento Atendimento Defesa e garantia de direitos

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 46/2021
PROCESSO N° 818001/2021**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais vem tornar público para conhecimento dos interessados que a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 46/2021, cujo o objeto é o Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO(S) NOVO(S) (0KM), TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, DESTINADO A SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN**, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo de acordo com o que determina a legislação vigente, foi declarada **FRACASSADA**, uma vez que a licitante não cumpriu com as exigências editalícias, não havendo vencedores a presente licitação.

Nova Cruz/RN, 27 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO N° 160801/2021**PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021**

Processo n° 503067/2021

Espécie: Contrato n° 160801/2021, firmado em 16/08/2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ n° 08.144.784/0001-33, **Contratado:** AGIL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 19.657.875/0001-99; **Objeto:** Contratação de empresa especializada, que sob o regime de empreitada por preços unitários, executará os serviços de recuperação de pavimentação de diversas ruas no município de Nova Cruz/RN; **Amparo:** Pregão Eletrônico 023/2021; **Processo:** 503067/2021; **Fundamentação Legal:** Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 **Vigência:** de 16/08/2021 a 31/12/2021; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 07 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS; Ação: 2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; Função:15 – URBANISMO; Sub-Função:452 - SERVIÇOS URBANOS; Programa:0052 - SERVIÇOS URBANOS; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso:10010000 recursos Ordinários; Região: 01- Nova Cruz; **Valor:** R\$ 158.998,72 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, BRUNO RODRIGO FERREIRA DA ROCHA.

Nova Cruz/RN, 16 de agosto de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****PORTARIA DE N° 061/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei n° 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora, Germana Alexandre da Silva Pinheiro, brasileira, casada, CPF n° 114.xxx.xxx-95 do cargo de Assessora Parlamentar do Vereador Matheus Raone Alexandre da Costa Silva

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2021

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 09 de novembro de 2021.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

PORTARIA DE N° 062/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei n° 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Graciany Ferreira Ramos, brasileira, solteira, CPF nº 713.xxx.xxx-13 do cargo de Assessora Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2021

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 09 de novembro de 2021.

GELSON VITOR

VEREADOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL
GENILSON ALVES

PRESIDENTE
GILMAR AMADOR
SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA